

de Materiais e Equipamentos de Informática provenientes de Licitações e outros.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO: a Portaria nº 25/2019 - SAGA, de 14 de Agosto de 2019, publicada no Diário do Oficial do Estado nº.33955 de 19/08/2019, que DELEGA competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para em conjunto como Titular deste Órgão, assinar documentos; e,
CONSIDERANDO: a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem como, as atribuições da Comissão de Recebimentos de Materiais e equipamentos de informática;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os servidores abaixo relacionados, para, sobre a Presidência do primeiro, compor Comissão para Recebimento de Veículos, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, entre outros:

-Presidente:

NOME: MJ.PM Odiney de Souza Nogueira.

CARGO: Diretor de Tecnologia de Informação e Telecomunicações.

Matricula Funcional: 630061

CPF: 021.875.537-60

-Membro:

NOME: Alba Almeida de Oliveira.

CARGO: Gerente de Patrimônio.

Matricula Funcional: 54186058.

CPF: 100.714.402-59

- Membro:

NOME: Hermínio Guilherme Marques Calvino.

CARGO: Coordenador de Recursos Lógicos.

Matricula Funcional: 5827671.

CPF: 352.809.212-20

-Suplente:

NOME: Gilvana Reis da Cruz.

CARGO: Coordenadora.

Matricula Funcional: 5107580.

CPF: 330.191.772-00

-Suplente:

NOME: Igor Bitar Matos.

CARGO: Coordenador de Projetos.

Matricula Funcional: 5924263

CPF: 612.046.502-25

Art. 2º COMPETEM à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Efetuar as conferências necessárias para dar o aceite dos veículos adquiridos;

- O mero recebimento dos veículos, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos;

-Providenciar o encaminhamento de Termo de Recebimento dos Materiais e anexo aos fiscais do Contrato.

Art. 3º DETERMINAR como validade de designação dos servidores a contar da data de publicação desta portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão De Recebimento, ora designada Nesta Portaria, terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar Da data de publicação desta.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 426/2019, de 14 de Maio de 2019, publicada no diário oficial nº 33.874.

REGISTRE -SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 477447

**PORTARIA N.1083/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Constitui e regulamenta, no âmbito dos órgãos e entidades que compõe a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a DESIGNAÇÃO de servidores para compor Comissão de Recebimento e Aceitação de Veículos.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em Exercício da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO: a Portaria nº 25/2019 - SAGA, de 14 de Agosto de 2019, publicada no Diário do Oficial do Estado nº.33955 de 19/08/2019, que DELEGA competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, para em conjunto como Titular deste Órgão, assinar documentos; e,
CONSIDERANDO: a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem como, as atribuições da Comissão de Recebimentos de Veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os servidores abaixo relacionados, para, sobre a Presidência do primeiro, compor Comissão para Recebimento de Veículos, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, entre outros:

-Presidente:

NOME: Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho.

CARGO: Secretário de Diretoria

Matricula Funcional: 5787360

CPF: 627.397.002-53

- Membro:

NOME: Raimundo dos Santos Lopes.

CARGO: Divisão de Recursos Materiais.

Matricula Funcional: 7006527.

CPF: 317.483.226-8

- Membro:

NOME: José Augusto Martins Salgado.

CARGO: Agente Administrativo.

Matricula Funcional: 3214990.

CPF: 725.869.902-04

-Suplente:

NOME: Helder Costa dos Santos.

CARGO: Gerente

Matricula Funcional: 5329833

CPF: 410.507.462-87

-Suplente:

NOME: Alba Almeida de Oliveira.

CARGO: Gerente de Patrimônio.

Matricula Funcional: 54186058.

CPF: 100.714.402-59

Art. 2º COMPETEM à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Efetuar as conferências necessárias para dar o aceite dos veículos adquiridos;

- O mero recebimento dos veículos, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos;

-Providenciar o encaminhamento de Termo de Recebimento dos Materiais e anexo aos fiscais do Contrato.

Art. 3º DETERMINAR como validade de designação dos servidores a contar da data de publicação desta portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão De Recebimento, ora designada Nesta Portaria, terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar Da data de publicação desta.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 427/2019, de 14 de Maio de 2019, publicada no diário oficial nº 33874.

REGISTRE -SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 477459

**PORTARIA Nº 1086/2019–SAGA
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Sr UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos 199 e 201, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o servidor AMLP, Técnico em Saúde, MF: nº 79634/2, está acumulando cargos, de acordo com o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Processo 2018/23231 de 17 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Estado apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à apuração dos atos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõem os artigos 199 e 201, inciso III, da Lei nº 5810/1994, em desfavor do servidor AMLP, Técnico em Saúde, Matrícula nº 79634/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista nos artigos 178, inciso I, e inobservância ao Art. 177, inciso VI, ambos da Lei nº 5810/1994;

II – DESIGNAR os servidores ITAMAR ARAUJO DANTAS, Coordenador, MF nº 5232341/4, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF nº 56154/1 e SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, para por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 477677

**PORTARIA Nº .1084/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Constitui e regulamenta, no âmbito dos órgãos e entidades que compõe a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a DESIGNAÇÃO de servidores para compor Comissão de Recebimento e Aceitação de bens de consumo e/ou permanentes adquiridos.